



DECRETO N° 71/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos-PI para o biênio 2026-2028”.

O Exmo. Dr. **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/1993 e no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3068, de 09 de março de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, enquanto órgão autônomo, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa, composto, paritariamente, por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a realização, no dia 08 de abril de 2026, do Fórum Municipal para escolha das entidades representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2026-2028), em conformidade com o Edital SEMTAS/CMDPI nº 01, de 09 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI para o biênio 2026 a 2028:

REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Valdim Sobrinho de Moura Júnior

Suplente: Lanna Carolinny da Silva Rezende

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jakeline Mauriz Luz

Suplente: Regiane Luz Holanda

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Gessyca da Costa Silveira Moura

Suplente: Carine Santana da Motta

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Metusalem Elias Ferreira do Nascimento

Suplente: Francisco das Chagas Pereira

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Josivaldo Florêncio do Nascimento

Suplente: Raimundo Nonato de Carvalho



REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS – FAMCC

Titular: Francisco Zacarias Teixeira

Suplente: Rosilene de Moura

2. PASTORAL DA PESSOA IDOSA – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Maria do Carmo Meneses de Aquino

Suplente: Isabel Cristina de Aguiar Orquiz

3. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO XXIII

Titular: Luiza Tamara Pires Almeida Albano

Suplente: Maria Iranilda Rodrigues Leal Ramos

4. INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA

Titular: Francisco Edenisvaldo da Costa

Suplente: Marcela de Castro Gomes

5. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) – SUBSEÇÃO DE PICOS-PI

Titular: Jaciara Batista Gomes

Suplente: Noanne Moura Campos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM
14 DE ABRIL DE 2026.**

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal